

LEI Nº 13.057, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Denomina Vera Terezinha Cabral dos Santos o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Vila União, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Vera Terezinha Cabral dos Santos o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Vila União, localizado no Bairro Sarandi, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Importante liderança comunitária e militante em defesa da educação infantil em Porto Alegre e ex-presidente do Clube de Mães da Vila União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

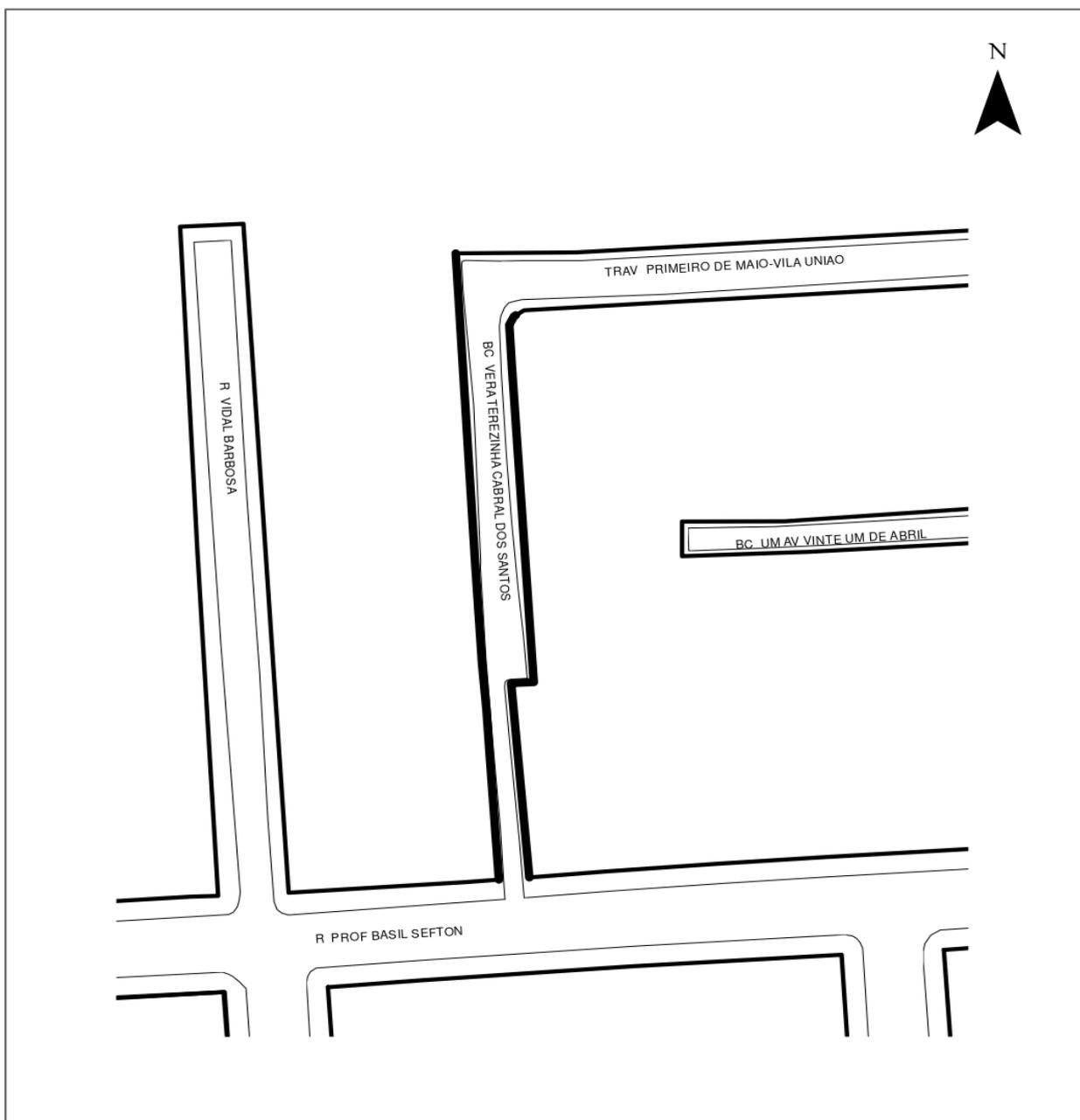
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 13.057

Processo: 22.0.000037070-7

Data: 13.04.2022